

## Búzios oferece tratamento de tabagismo

O Programa de Controle do Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde baseia-se nas diretrizes do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, do Ministério da Saúde. As estratégias adotadas na cidade de Búzios seguem 05 linhas de ação: ambientes 100% livres de fumo, tratamento para deixar de fumar, prevenção da iniciação no tabagismo, mobilização em datas comemorativas e divulgação da legislação.

Neste sentido, o Programa atua por meio de estratégias para a mudança na aceitação social do cigarro ao estimular o cidadão a deixar de fumar, a reduzir a poluição de ambientes fechados e beneficiar o fumante passivo (especialmente as crianças), desestimulando a iniciação entre jovens.

O Programa efeito nas unidades básicas de saúde, com palestras regulares por profissionais capacitados pelo programa. Cartilhas educativas, gomas de Nicotina, medicação (conforme necessidade) e adesivos são dados para os pacientes.

Porcentagem do tratamento em Búzios: 23,08% abandonaram o tratamento, 61,54% de cessação do uso do tabaco e 82% fizeram uso de medicação.

## Prefeitura oferece Teste do Pezinho e vitaminas a recém-nascidos

O Teste do Pezinho é um dos testes mais importantes para a saúde do recém-nascido. Ele é importante, pois identifica algumas doenças antes que os sintomas apareçam e permite a instituição de medidas que possibilitam maior sobrevivência e melhor qualidade de vida para os pacientes identificados.

### Nele são identificadas as seguintes doenças:

· Fenilcetonúria

· Hipotireoidismo Congênito\*

\*Essas duas doenças podem causar atraso mental se não forem diagnosticadas e tratadas nos primeiros meses de vida. Embora não haja cura, o tratamento precoce possibilita o desenvolvimento normal da criança.

· Hemoglobinopatias, entre elas as Doenças Falciformes: são transmitidas de pais para filhos. Não têm cura. Entretanto a adoção precoce de medidas preventivas é muito importante para melhorar a qualidade de vida da criança. Além disso, a família deve ser encaminhada para aconselhamento familiar.

· Fibrose cística ou mucoviscidose (incluída em fevereiro de 2010): doença genética que leva ao aumento da viscosidade do muco, afetando especialmente o sistema respiratório e digestivo, levando à infecção pulmonar crônica e desnutrição, entre outros sintomas.

Em Búzios, o teste é oferecido gratuitamente nas Unidades de Saúde de Manquinhos e na Rasa. De janeiro a maio de 2016, 324 bebês fizeram o exame no município. Além do Pezinho, 289 crianças na faixa etária alvo, dos 06 aos 24 meses de vida, receberam solução oral de sulfato ferroso nas unidades básicas de saúde. Em 2016, 236 crianças na faixa etária alvo, dos 06 aos 59 meses de vida foram suplementadas de megadoses de Vitamina A.

Búzios possui 10 salas de vacinas, sendo uma em cada Posto Saúde da Família (08 no total) e duas em Policlínicas além de um estoque central localizado no hospital Municipal Rodolpho Perissé.

## Campeonato de surf solidário acontece em Búzios



No último sábado, dia 16, a cidade de Búzios recebeu o Surf Solidário, na Praia de Geribá. O Surf Solidário é um evento piloto que tem o apoio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, e abre espaço para os competidores da nova geração do surfe no estado, ao mesmo tempo integrando as comunidades locais, promovendo uma experiência com o esporte, falando também de meio ambiente e saúde.

A disputa teve cinco categorias: Master, Iniciantes, Mirim, Feminino, Junior e uma aberta para todas as idades (Open). As vagas foram limitadas e o apoio de marca voltada pro esporte garantiu uma premiação de qualidade para os atletas, que também ganharam medalhas e troféus para os quatro primeiros colocados.

### Confira os resultados:

#### Categoria: Open

- 1º lugar: Theo Fresia
- 2º lugar: Giuliano Arreyes
- 3º lugar: Cristiano Silva
- 4º lugar: Paulo Pequeno

#### Categoria: Feminino

- 1º lugar: Gabriela Teixeira
- 2º lugar: Bruna Silva
- 3º lugar: Andreza Ramos
- 4º lugar: India Catalano

#### Categoria: Junior

- 1º lugar: Theo Fresia
- 2º lugar: João Quintanilha
- 3º lugar: Kalany Ratto
- 4º lugar: Picachu

#### Categoria: Master

- 1º lugar: Lee Neves
- 2º lugar: Cristiano Silva
- 3º lugar: Duda Tedesco
- 4º lugar: Renato Carbonele

#### Categoria: Iniciantes

- 1º lugar: Sunny Pires
- 2º lugar: Kalany Ratto
- 3º lugar: Carlos Guilherme
- 4º lugar: Lucas Dias

#### Categoria: Mirim

- 1º lugar: Picachu
- 2º lugar: Bernardo Ribeiro
- 3º lugar: Gabriel Villar
- 4º lugar: Lucas Dias

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 642, DE 18 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre o funcionamento e organização da Escola de Artes José Zanine Caldas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1257, de 23 de junho de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Escola de Artes José Zanine Caldas terá a seguinte estrutura:

- I – Diretoria;
- II – Curadoria;
- III - Seção Administrativa.

**Art. 2º** Compete à Diretoria da Escola de Artes José Zanine Caldas:

- I – criar e disponibilizar em seus ateliês as condições técnicas e ambientais para a produção de obras de arte;
- II – realizar oficinas, cursos, palestras e outras atividades especiais para fazer circular entre artistas plásticos e apreciadores conhecimentos das artes e do mercado de artes plásticas;
- III – difundir conhecimentos sobre técnicas de criação e de produção inéditas, que forem desenvolvidas em seus ateliês;
- IV – criar e executar exposições, mostras e feira de artes.

**Art. 3º** A Diretoria da Escola de Artes José Zanine Caldas será exercida pelo Coordenador de Cultura e Manifestações Culturais, tendo as seguintes atribuições:

- I – representar a Escola de Artes José Zanine Caldas;
- II – acompanhar os trabalhos da Escola de Artes José Zanine Caldas, de modo a atender ao que for necessário ao bom andamento dos serviços administrativos e técnicos;
- III – apresentar ao Secretário Municipal do Órgão Responsável pela Cultura e Patrimônio Histórico relatório trimestral das atividades da Escola de Artes José Zanine Caldas;
- IV – disciplinar as atividades da Escola de Artes José Zanine Caldas;
- V – desenvolver e submeter à aprovação do Secretário Municipal do Órgão Responsável pela Cultura e Patrimônio Histórico parcerias com instituições públicas, organizações civis ou artistas de notoriedade;
- VI - exercer a Curadoria Geral.

**Art. 4º** A Curadoria será composta 5 (cinco) artistas de notoriedade, especialistas e demais profissionais das artes plásticas, indicados pelo Secretário Municipal do órgão responsável pela Cultura e Patrimônio Histórico.

Parágrafo único. Os curadores não receberão remuneração por suas atividades, sendo sua função de relevante interesse sociocultural.

**Art. 5º** Compete aos Curadores assessorar, apoiar e aprovar as propostas relativas à programação de eventos de natureza cultural e artística e qualquer assunto de interesse da Escola de Artes José Zanine Caldas.

**Art. 6º** À Seção Administrativa compete desenvolver as atividades relativas à administração dos cursos, oficinas e

atividades especiais.

**Parágrafo único.** Os servidores destacados a atuarem na seção administrativa da Escola de Artes José Zanine Caldas são os integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**DECRETO Nº 643, DE 19 DE JULHO DE 2016**

Declara ponto facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos municipais, a data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 4, de 15 de janeiro de 1997, que declara Feriado Municipal no dia 26 de julho, em comemoração à SANT'ANNA - Padroeira do Município;

CONSIDERANDO, entretanto, as necessidades de pleno funcionamento dos serviços públicos a cargo da Municipalidade, que não podem sofrer interrupção nas suas atividades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será observado Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais no dia 25 de julho de 2016 (segunda-feira).

**Art. 2º** Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população nas datas mencionadas no art. 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de julho de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 305, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:****ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Kleber Ferreira de Souza

**PROCURADORIA GERAL**

Cássio Heleno Cunha Oliveira

**CONTROLADORIA GERAL**

Jeferson Teixeira Terra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Humberto Alves da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

**VICE-PREFEITO**

Carlos Alberto Muniz

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

**VICE-PRESIDENTE**

Gelmires da Costa Gomes Filho

**1º SECRETÁRIO**

Messias Carvalho da Silva

**2º SECRETÁRIO**

Leandro Pereira dos Santos

**VEREADORES**

José Márcio Moreira dos Santos

Loram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**SECRETARIA DE OBRAS**

Paulo Abranches Guedes Júnior

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Raquel Soares de Freitas Haddad

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA****E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Renato de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**

Fábio Jorge Dantas de Sousa

**BOLETIM OFICIAL**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 2.000 exemplares  
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo  
Kleber Ferreira de Souza

EXONERAR, com efeito desde 30 de junho de 2016, VICTOR COUTINHO DA COSTA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 187, de 7 de março de 2014.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 306, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2016, FERNANDA DA SILVA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 307, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 12 de julho de 2016, JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 298, de 29 de junho de 2016.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 13 de julho de 2016, JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2013**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 – Prazo e Valor**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2013**  
**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Procuradoria Geral do Município  
**CONTRATADA:** Freeclass Informática LTDA  
**OBJETO:** Prestação do serviço de "PGMNET – PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL"  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II e art. 65 da Lei nº 8.666/1993  
**PRAZO:** 12(doze) meses  
**VALOR:** R\$ 4.855,20 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao acréscimo de 11,56% do valor original contratado

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2013**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 – Prazo**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.103/2012**  
**LOCATÁRIO:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Armação dos Búzios  
**LOCADOR:** Luc Josef Michel Vaninbrouck  
**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, número 815, sala 3B – Shopping Portal da Ferradura, Armação dos Búzios - RJ  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991  
**PRAZO:** 02 (dois) meses

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2013**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 – Prazo**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2013**  
**CONTRATANTE:** Município de Armação Dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**CONTRATADA:** P. Souto – Locação de veículos ME  
**OBJETO:** Locação de veículo de carga, para apreensão de animais, de médio e grande porte, soltos em vias públicas  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 054/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993  
**PRAZO:** 06 (seis) meses

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2012**  
**TERMO DE ADITIVO Nº 04 – Prazo e Valor**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2012**  
**LOCATÁRIA:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
**LOCADOR:** Paulo César Silva de Souza  
**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Creche Laurinda de Souza da Conceição  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II e Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.245/1991

**PRAZO:** 12(doze) meses  
**VALOR:** R\$ 3.507,20 (três mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-A/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.537/2015**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública  
**CONTRATADA:** M P Auto Peças LTDA-ME  
**OBJETO:** Aquisição de peças com a prestação de serviços de manutenção de frota dos veículos e motocicleta oficiais as Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Administração

**ONDE SE LÊ:** "Prazo: Entrega imediata".  
**LEIA-SE:** "Prazo: 06 (seis) meses, mediante entrega imediata".

Matéria veiculada na edição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 756, de 20 a 26 de maio de 2016.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2016**

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Fazenda, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, NOTIFICAR, com base no Art. 481, II do Código Tributário Municipal, do Lançamento dos Tributos, os contribuintes abaixo relacionados, tendo estes o prazo de 30 (trinta) dias para quitar ou apresentar impugnação na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Conforme dados relacionados abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO - AITI Nº 208**

NOME: BÚZIOS ARIAU HOTEL LTDA CPF: 09.230.902/0001-99  
PROCESSO: 13898/2014  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 342, III, d, do Código Tributário Municipal, Leis Complementares 22/2009 e 36/2014.  
VALOR DA MULTA: 600 UPFMs

**AUTO DE INFRAÇÃO - AITI Nº 703**

NOME: BÚZIOS ARIAU HOTEL LTDA CPF: 09.230.902/0001-99  
PROCESSOS: 13898/2014  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 342, III, d, do Código Tributário Municipal, Leis Complementares 22/2009 e 36/2014.  
VALOR DOS TRIBUTOS: 600 UPFMs

**AUTO DE INFRAÇÃO - AITI Nº 704**

NOME: BÚZIOS ARIAU HOTEL LTDA CPF: 09.230.902/0001-99  
PROCESSOS: 13898/2014  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 342, III, d, do Código Tributário Municipal, Leis Complementares 22/2009 e 36/2014.  
VALOR DOS TRIBUTOS: 600 UPFMs

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

**RENATO DE JESUS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**PROCESSO N.º 3985/2016**

RATIFICO a contratação de empresa M A COSTA MARCENARIA - ME, para a aquisição de 12 cubos em MDF e 03 painéis em compensado naval, para atender a Escola de Artes José Zanini Caldas, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 7.850,00; na forma do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

**ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO\***

O Presidente em exercício do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para reunião Ordinária, que acontecerá no dia 21/07/2016, às 09 horas.

**Local:** CEPED – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

**LUIZ FERNANDO LOPES MARTINS LOBATO**  
Presidente em exercício do Conselho do FUNDEB

\*Publicado nesta data por omissão na publicação do Boletim Oficial nº 766, de 8/7 a 14/7/2016.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO\***

A Presidente do CAE, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 20/07/2016, às 09 horas e 30 minutos.

**Local:** CEPED – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

**MARIA JOSÉ CAMELO BORBA**  
Presidente do CAE

\*Publicado nesta data por omissão na publicação do Boletim Oficial nº 766, de 8/7 a 14/7/2016.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 12/2016\***

A secretária Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais que são conferidas no artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução CFM nº 2.127/2015. DESIGNAR, com efeito retroativo desde 02/11/2015, o Dr. Claudir Vaz Curado Soeiro, matrícula 15011, inscrito no CRM-RJ sob o nº 52.71657-5, para responder pela Responsabilidade Técnica (Diretor Técnico) da Unidade Básica de Saúde e dos Postos de Saúde da Família, abaixo relacionado:

1. Posto de Ass. Médica Antônio Elesbão dos Santos - CNES nº 2271524;
2. Posto de Ass. Médica Lilson M. de Souza - CNES nº 2271516;
3. Posto Médico de Família da Brava - CNES nº 3470342;
4. Posto Médico de Família de José Gonçalves - CNES nº 3470334;
5. Posto Médico de Família de São José - CNES nº 2271532;
6. Posto Médico de Família de Vila Verde - CNES nº 2271486;
7. Unidade de Saúde da Família de Custódio Alves - CNES nº 5629500;
8. Unidade de Saúde da Família do Cruzeiro - CNES nº 5682606.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2016.

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretária Municipal de Saúde

\* Republicada nesta data por incorreções

**PORTARIA Nº 13/2016\***

A secretária Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais que são conferidas no artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução CFM nº 2.127/2015. DESIGNAR, com efeito a partir da presente data, a Dra. Carolina de Vasconcelos, matrícula 15759, inscrita no CRM-RJ sob o nº 52.86950-3, para responder pela Responsabilidade Técnica (Diretor Técnico) do Centro de Atenção Psicossocial de Armação dos Búzios, CAPSI - CNES nº 7159420.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2016.

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretária Municipal de Saúde

\* Republicada nesta data por incorreções

**PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 4307/2016, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
CWB CARDOSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS- ME ( CNPJ 07.884./0001-30)	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	4307/2016	R\$ 5.500,00

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 10722/2015, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME ( CNPJ 22.706.161/0001-38)	AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO ORDEM JUDICIAL PACIENTE ALBÉRIO JOSÉ PEREIRA DE LIMA	10722/2015	R\$ 261,00

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 4307/2016, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
CWB CARDOSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS- ME ( CNPJ 07.884./0001-30)	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	4307/2016	R\$ 5.500,00

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 7975/20196, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ 05.896.551/001-07)	AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO DE OREDEM JUDICIAL CÉLIA LOPES DE LIMA	7975/2016	R\$ 1.635,00

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 1066/2016, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ 05.896.551/001-07)	AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO DE OREDEM JUDICIAL ROSANGELA APARECIDA ALVES DUARTE	1066/2016	R\$ 34,20

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 298/2016, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME ( CNPJ 22.706.161/0001-38)	AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA NARA DE MELLO ARAGÃO	298/2016	R\$ 443,70

**RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se de uma Unidade Residencial, situada na Unidade 39 da Gleba F do Condomínio Caravelas, em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo nº 3834/2011 em nome de KAY RODRIGUES DOS SANTOS.

**HUMBERTO ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se de uma Residência Unifamiliar, situada no lote 05 da Quadra L do Loteamento denominado "Área 1", em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo nº 10404/2008 em nome de EINVID ALVESTAD.

**HUMBERTO ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se para acréscimo de uma Unidade Residencial situada na Unidade 03 do Condomínio "Búzios Resort", em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo nº 11185/2008 em nome de SUSAN KARIN DE CAMPOS.

**HUMBERTO ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA N.º 044, DE 020 DE JULHO 2016.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade do servidor Sr. ORIMAR SOUZA DA SILVA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 17 DA LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor Sr. ORIMAR SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 02.926.612-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 363.890.307-97, efetivo no cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme processo administrativo n.º 70/2016, a partir de 01/07/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Vencimento Base	1.291,16
Valor Total do Provento	1.291,16

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONCURSO PÚBLICO 2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

**RESOLVE:**

CONVOCAR, em cumprimento à Liminar expedida em sede de Mandado de Segurança, consubstanciada sob o nº 0002433-44.2014.8.19.0078, a candidata KARLA GONÇALVES VIEIRA, cargo M18 – PROFESSOR IB3 – EDUCAÇÃO INFANTIL, para comparecer ao local e data, indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente, caso não compareça no prazo de 30 dias:

**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Governo  
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios  
**Endereço:** Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios  
**Data:** 27/07/2016  
**Horário:** 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

**RESOLVE:**

CONVOCAR, em cumprimento à sentença prolatada em sede de Mandado de Segurança sob o nº 0002802-38.2014.8.19.0078, a candidata ELIZABETH DOS SANTOS MARQUES, cargo S69 – PROFESSOR II - INGLÊS, para comparecer ao local e data indicado abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerada desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Governo - Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios  
**Endereço:** Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios  
**Data:** 27/07/2016  
**Horário:** 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

**RESOLVE:**

CONVOCAR, em cumprimento às sentenças prolatadas em sede de Mandado de Segurança sob os nos 0005113-36.2013.8.19.0078 e 0001225-25.2014.8.19.0078, as candidatas relacionadas no ANEXO I, para comparecerem ao local e data indicado abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo consideradas desistentes caso não compareçam no prazo de 30 dias:

**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Governo - Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios  
**Endereço:** Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios  
**Data:** 27/07/2016  
**Horário:** 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 19 de julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**ANEXO I - EDITAL 12/16 – APRESENTAÇÃO 27/07/2016**

**M18 – PROFESSOR IB3 – EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**Class. | Nome**  
75º HELAINE MARIA BORGES RIBEIRO DA SILVA  
110º MARIANE COSTA DE SÁ EVANGELISTA

**PORTARIA SECAD Nº 101. DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo

Administrativo nº 4014/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor JORGE LUIZ DA SILVA BORRE, cargo Técnico de Enfermagem 24H, estatutário, matrícula nº 12689, pelo período de 27/06/2016 a 26/06/2018.

Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SECAD Nº 102. DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2401/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora MARIA SIMONE DOS SANTOS, cargo Professor IB5.2, estatutária, matrícula nº 2675, pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2018.

Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SECAD Nº 103. DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5046/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora ANDREA MARIA GUIMARÃES FERREIRA, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 4504, pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2018.

Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SECAD Nº 104. DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4879/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora ROSE ANE SANTOS LIMA, cargo Professor IB5.2, estatutária, matrícula nº 1227, pelo período de 31/07/2016 a 30/07/2018.

Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SECAD Nº 105. DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6213/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora ADRIANA RODRIGUES DA MOTA LEAL, cargo Professor IA6.2, estatutária, matrícula nº 1261, pelo período de 02/04/2016 a 01/04/2018.

Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SECAD Nº 106. DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7743/2016,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, à pedido, licença sem vencimentos do servidor DOUGLAS FERREIA GOMES, cargo Fiscal de Posturas, estatutário, matrícula nº 12421, surtindo efeitos à partir de 22 de Junho de 2016.

Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 107, DE 20 DE JULHO DE 2016**

Criar Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 3047/2011, conforme Processo Administrativo nº 17123/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar COMISSÃO REVISORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 3047/2011, para apurar abandono de cargo do servidor FABIO ADEIR GERALDO, matrícula 3945, Guarda Municipal II, conforme Processo Administrativo nº 17123/2014.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:  
•DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO – matrícula nº 3928;  
•GILBERTO MARTINS DA SILVA – matrícula nº 3955  
•CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR – matrícula 3915

**Art. 3º** A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado, em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.** 9831/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 037/2015

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) Veículos Tipo Sedan.

**DATA DE ABERTURA:** 08/08/2016 às 10:00h.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05.

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) resma. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 21 de julho de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.** 3617/16

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 024/2016

**OBJETO:** Aquisição de café e açúcar para atenderem às Secretarias Municipais e seus atendimentos, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

**DATA DE ABERTURA:** 08/08/2016 às 14h00.

**TIPO:** Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Governo

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 21 de julho de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.** 3614/16

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 028/2016

**OBJETO:** Aquisição de quimonos juvenis para atenderem às oficinas de jiu-jitsu realizadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

**DATA DE ABERTURA:** 09/08/2016 às 10h00.

**TIPO:** Menor Preço Global

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 21 de julho de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

**LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL**

**CENTRO**  
FÓRUM  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS  
BANCO DO BRASIL  
BANCO BRADESCO  
TABACARIA PEIXOTO  
BANCA DE JORNAL DO  
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE  
SERVIDORES  
CORREIOS

**MANGUINHOS**  
CONSELHO TUTELAR  
POLICLÍNICA  
BANCA DE JORNAL - POLICLÍNICA  
AMA - GERIBÁ  
CAIXA ECONÔMICA  
AMA GERIBÁ  
BANCA DO CHARUTO  
BANCA DE JORNAL 5000  
CÂMARA MUNICIPAL  
PÓRTICO DA CIDADE

**CEM BRAÇAS**  
CORREIOS  
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

**SÃO JOSE**  
DETRAN  
HOSPITAL

**JOSE GONÇALVES**  
MERCADO DA BENÇÃO  
POSTO DE SAÚDE  
CORREIOS

**RASA**  
BANCA DE JORNAL DO  
CRUZEIRO  
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS  
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA  
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS  
DO GOVERNO





# #ZIKAZERO

PROTEJA-SE CONTRA O Aedes Aegypti



Cerca de 80% dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da zika, dengue e chikungunya estão dentro de casa, ambiente de trabalho, obras e outros ambientes fechados. Por isso, sua ajuda é fundamental para combater os criadouros do *Aedes* nas obras da construção civil.

## CHECKLIST DO COMBATE AO Aedes Aegypti EM OBRAS



NÃO DEIXE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS DESGARTÁVEIS ESPALHADOS NA ÁREA DAS OBRAS



DRENE DIARIAMENTE A ÁGUA QUE AGUMULA NAS SAPATAS E NO POÇO DO ELEVADOR



TAMPE AS GAIXAS-D'ÁGUA



ESTIQUE BEM AS LONAS QUE RECOBREM INSUMOS COMO AREIA, CAL, CIMENTO E PEDRA BRITA, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE POÇAS



PROVIDENCIE QUE OS SACOS DE CIMENTO OU ARGAMASSA SEJAM ARMAZENADOS EM UM LOCAL QUE NÃO JUNTE ÁGUA



VISTORIE E LIMPE AS GALHAS COM FREQUÊNCIA

# EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

**23 de Julho**

**Minions** 14h - Livre

**Mundo Cão** 16h - 14 anos

**24 de Julho**

**Norm e os Invencíveis** 14h - Livre

**A Bruxa** 16h - 16 anos

**Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)**  
**Entrada gratuita e sujeita a lotação**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA